



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
Rua Presidente Getúlio Vargas, SN, Centro- Sertãozinho-PB.
CNPJ: **02.207.831/0001-64**

PLANO DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO

EXERCÍCIO 2026

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO – PB
(IPMS)

Sertãozinho – PB 2026

1. APRESENTAÇÃO

O desenvolvimento contínuo das competências dos agentes públicos constitui um dos pilares para o fortalecimento da gestão previdenciária. Nesse contexto, o Instituto de Previdência Municipal de Sertãozinho Pb – IPMS apresenta o seu Plano de Ação de Capacitação para o exercício de 2026, elaborado com a finalidade de orientar e organizar as ações voltadas ao aperfeiçoamento técnico dos servidores, dirigentes, conselheiros e demais participantes da gestão do Regime Próprio de Previdência Social do Município.

Este Plano traduz o compromisso institucional do IPMS com a valorização do conhecimento como instrumento essencial para a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos segurados, para o fortalecimento da governança e para o atendimento das exigências legais aplicáveis aos RPPS.

As constantes alterações na legislação previdenciária, a evolução das normas expedidas pelo Ministério da Previdência, pelos órgãos de controle e pelos organismos reguladores exigem que os profissionais envolvidos na administração do Instituto mantenham um processo permanente de atualização técnica.

Dessa forma, as ações de capacitação previstas neste documento contemplam diferentes áreas da gestão previdenciária, abrangendo governança, benefícios, investimentos, controle interno, atendimento ao segurado, gestão de riscos, transparência e demais temas considerados estratégicos para o funcionamento da Autarquia.

Além das capacitações promovidas por instituições especializadas e entidades representativas dos RPPS, o Instituto incentivará a utilização das plataformas gratuitas de ensino disponibilizadas pela Escola Virtual GOV, ENAP e outros órgãos públicos, ampliando o acesso ao conhecimento e racionalizando os custos de qualificação.

A execução deste Plano será acompanhada pela Diretoria Executiva do IPMS, que avaliará periodicamente o cumprimento das ações planejadas, identificando novas necessidades de capacitação e promovendo os ajustes necessários ao longo do exercício.

Com esta iniciativa, o Instituto reafirma seu compromisso com a melhoria contínua da gestão pública, com a profissionalização de sua equipe e com a consolidação das boas práticas preconizadas pelo Programa Pró-Gestão RPPS.

2. OBJETIVOS DO PLANO

O Plano de Ação de Capacitação tem como propósito orientar as ações de desenvolvimento profissional dos agentes envolvidos na administração do Instituto durante o exercício de 2026.

São objetivos deste Plano:

- incentivar a atualização permanente dos servidores e dirigentes do IPMS;
- ampliar o conhecimento técnico nas diversas áreas da gestão previdenciária;
- fortalecer a governança institucional por meio da qualificação dos agentes públicos;
- estimular a participação em eventos técnicos promovidos por entidades especializadas;
- apoiar a obtenção e manutenção das certificações exigidas pela legislação previdenciária;
- desenvolver competências relacionadas à gestão dos investimentos, benefícios previdenciários, controle interno e gestão administrativa;
- disseminar boas práticas de transparência, gestão de riscos e planejamento institucional;
- contribuir para o cumprimento das exigências do Programa Pró-Gestão RPPS;
- promover a melhoria contínua dos serviços oferecidos aos segurados do Instituto.

3. PROGRAMA ANUAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

As ações de capacitação foram organizadas em **Eixos de Desenvolvimento**, permitindo melhor visualização das áreas prioritárias de qualificação ao longo do exercício.

Cada eixo contempla os principais cursos, eventos e treinamentos considerados relevantes para o aperfeiçoamento da equipe técnica do Instituto.

4. PROGRAMAÇÃO 2026

Eixo de Desenvolvimento	Capacitação / Evento	Instituição Promotora	Modalidade	Público-Alvo	Prioridade
Governança Previdenciária	Congressos Nacionais de Previdência	ANEPREM, ABIPEM e Associações Estaduais de RPPS	Presencial	Diretoria, servidores e conselheiros	Alta
Governança Previdenciária	Congressos Estaduais de Previdência	Associações Estaduais de RPPS	Presencial	Diretoria, servidores e conselheiros	Média
Governança Previdenciária	Curso Preparatório para Certificação Pró-Gestão RPPS	Instituições especializadas	Presencial/Remoto	Servidores e Conselheiros	Alta
Benefícios Previdenciários	Previdência Social dos Servidores Públicos (RPPS)	ENAP	Remoto	Servidores da área de benefícios e membros dos conselhos	Alta
Benefícios Previdenciários	Previdência Complementar para Servidores Públicos	ENAP	Remoto	Diretoria e equipe previdenciária	Média
Atendimento ao Segurado	Noções Básicas de Atendimento ao Cidadão	ENAP	Remoto	Atendimento e Ouvidoria	Média
Gestão de Investimentos	RPPS Invest	Instituição especializada	Presencial	Comitê de Investimentos	Alta
Gestão de Investimentos	DAIR e DPIN	ENAP	Remoto	Responsável pelos investimentos	Alta
Controle Interno	Sistema de Controle Interno da Administração Pública	Escola Virtual GOV	Remoto	Diretor-Presidente	Alta
Controle Interno	Controles na Administração Pública	Escola Virtual GOV	Remoto	Diretor Administrativo e Financeiro	Média
Governança e Gestão de Riscos	Gestão de Riscos	ENAP	Remoto	Diretor de Previdência e Benefícios	Alta

5. CRITÉRIOS PARA EXECUÇÃO DAS CAPACITAÇÕES

A implementação das ações previstas observará critérios que assegurem a efetividade do investimento realizado na qualificação dos agentes públicos.

Serão considerados prioritários:

- cursos diretamente relacionados às atribuições exercidas pelos participantes;
- capacitações exigidas pela legislação previdenciária ou pelo Programa Pró-Gestão RPPS;
- eventos que contribuam para a obtenção ou manutenção das certificações profissionais;
- treinamentos voltados às áreas estratégicas do Instituto;
- cursos gratuitos oferecidos por órgãos públicos e instituições reconhecidas.

Sempre que possível, os participantes compartilharão os conhecimentos adquiridos com os demais servidores, contribuindo para a disseminação interna das boas práticas aprendidas.

6. RESPONSABILIDADES PELA EXECUÇÃO DO PLANO

A implementação deste Plano contará com a participação integrada da Diretoria Executiva, dos servidores e dos órgãos colegiados do Instituto.

Compete à Diretoria Executiva:

- acompanhar o cumprimento das ações previstas;
- definir prioridades de capacitação durante o exercício;
- autorizar a participação em cursos e eventos;
- acompanhar os resultados obtidos;
- incentivar a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos.

Compete aos participantes:

- frequentar regularmente as capacitações autorizadas;
- apresentar os certificados de participação;
- aplicar os conhecimentos adquiridos nas atividades desenvolvidas no Instituto;
- compartilhar informações relevantes com os demais servidores quando solicitado.

7. DIRETRIZES PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Na participação em congressos, seminários, oficinas e treinamentos serão observados, entre outros, os seguintes critérios:

- compatibilidade entre o conteúdo do evento e as atividades exercidas pelo participante;
- disponibilidade orçamentária e financeira do Instituto;
- interesse institucional da capacitação;
- observância das normas administrativas relativas à concessão de diárias e deslocamentos;
- apresentação do comprovante de participação após o retorno do evento;
- arquivamento dos certificados para fins de comprovação perante os órgãos de controle e auditorias do Pró-Gestão RPPS.

8. ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

O acompanhamento da execução deste Plano será realizado de forma contínua pela Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social de Sertãozinho – IPMS, com o objetivo de verificar o cumprimento das ações programadas, identificar oportunidades de melhoria e assegurar que as capacitações contribuam efetivamente para o fortalecimento da gestão previdenciária.

Durante o exercício de 2026, serão promovidas avaliações periódicas da execução do Plano, considerando aspectos como participação dos servidores, aderência dos cursos às necessidades institucionais e aplicação prática dos conhecimentos adquiridos no ambiente de trabalho.

Sempre que identificada a necessidade de atualização das ações previstas, em razão de alterações legislativas, normativas ou de demandas institucionais supervenientes, o Plano poderá ser revisado pela Diretoria Executiva, preservando seus objetivos estratégicos.

9. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Ao término de cada ação de capacitação, serão observados critérios que permitam avaliar sua efetividade e sua contribuição para o aperfeiçoamento institucional.

Entre os principais aspectos que serão considerados destacam-se:

- participação efetiva dos servidores, dirigentes, conselheiros e membros do Comitê de Investimentos;
- compatibilidade entre os conteúdos estudados e as atividades desempenhadas pelos participantes;

10. REGISTRO E COMPROVAÇÃO DAS CAPACITAÇÕES

Toda participação em cursos, treinamentos, congressos, seminários ou eventos técnicos deverá ser devidamente documentada.

Para fins de controle institucional e atendimento às exigências do Programa Pró-Gestão RPPS, deverão permanecer arquivados no Instituto:

- certificados de conclusão;
- declarações de participação;
- listas de presença, quando aplicáveis;
- programas ou cronogramas dos eventos;
- demais documentos comprobatórios emitidos pelas instituições promotoras.

A documentação servirá tanto para o acompanhamento interno quanto para apresentação aos órgãos de controle e auditorias de certificação institucional.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

As ações previstas neste Plano serão executadas de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Instituto, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Será dada prioridade, sempre que possível, à participação em cursos gratuitos disponibilizados por instituições públicas, entidades representativas dos RPPS e organizações reconhecidas na área previdenciária.

A inclusão de novas ações de capacitação poderá ocorrer durante o exercício, desde que motivada por alterações legislativas, novas exigências do Ministério da Previdência, recomendações dos órgãos de controle ou necessidades identificadas pela Administração do Instituto.

Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Sertãozinho Pb– IPMS, observando-se a legislação vigente e as normas internas aplicáveis.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Ação de Capacitação 2026 reafirma o compromisso do **Instituto de Previdência Municipal de Sertãozinho Pb – IPMS** com o desenvolvimento permanente de seus servidores, dirigentes e membros dos órgãos colegiados, reconhecendo que a qualificação profissional é elemento essencial para o fortalecimento da gestão previdenciária.

A implementação das ações previstas contribuirá para a melhoria dos processos administrativos, para o aperfeiçoamento das atividades relacionadas aos benefícios previdenciários, investimentos, controle interno, governança e atendimento aos segurados, fortalecendo a capacidade técnica da equipe responsável pela administração do Regime Próprio de Previdência Social.

Ao estimular a educação continuada e a atualização constante dos agentes públicos, o Instituto amplia sua capacidade de enfrentar os desafios decorrentes das mudanças legislativas e das exigências dos órgãos de fiscalização, promovendo uma gestão cada vez mais eficiente, transparente e orientada por resultados.

Este Plano também representa importante instrumento de apoio ao cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo **Programa Pró-Gestão RPPS**, contribuindo para a consolidação das boas práticas de governança, para a valorização da cultura organizacional e para a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados aos segurados.

Após sua aprovação pela Diretoria Executiva, este documento passará a integrar os instrumentos oficiais de planejamento do **Instituto de Previdência Municipal de Sertãozinho Pb – IPMS**, orientando as ações de capacitação ao longo do exercício de 2026.

Sertãozinho – PB, 21 de agosto de 2026.

Diretor-Presidente
Instituto de Previdência Social de Sertãozinho – IPMS